



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 229, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Ariane Fontana	Supervisor de Convênios	10/05/08 a 09/05/13	(15 dias) 13/10/22 a 27/10/22
Eliane Aparecida Leme	Continuo	16/04/14 a 15/04/19	(30 dias) 10/10/22 a 08/11/22
Luana Caroline Furquim	Psicólogo	26/11/14 a 25/11/19	(30 dias) 17/10/22 a 15/11/22
Luciano Aparecido Braz Camargo	Serviços Gerais	11/01/16 a 15/08/22	(30 dias) 16/11/22 a 15/12/22
Poliana Aparecida da Silva El Kassis	Técnico de Enfermagem do Samu	04/03/15 a 03/03/20	(45 dias) 30/09/22 a 13/11/22

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 25 de outubro de 2022.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária Administrativa